



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Quinta-feira • 24 de Maio de 2018 • Ano • Nº 2774

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Índice

Decretos	-----	01.
Licitações	-----	02 até 03.
Editais	-----	04.

Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 0480/18 de Maio de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 655, de 29 de Junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2018.

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

Decreto N.º 000480/18
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Natureza Despesa	Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Detalhamento	(Em R\$)	
Código Denominação	Modalidade Elemento Fonte Recurso	Reforço	Anulação
06.00 SECRETARIA DE SAÚDE		80.000,00	80.000,00
06.06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		80.000,00	80.000,00
10.302.005.2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBI		50.000,00	50.000,00
	3.3.90 30 .01.0002 (0002).	50.000,00	0,00
	3.3.90 39 .01.0002 (0002).	0,00	50.000,00
	Total do Grupo:	50.000,00	50.000,00
10.122.005.2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		30.000,00	30.000,00
	3.3.90 32 .01.0002 (0002).	30.000,00	0,00
	3.3.90 39 .01.0002 (0002).	0,00	30.000,00
	Total do Grupo:	30.000,00	30.000,00
	TOTAL GERAL	80.000,00	80.000,00

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO**

DECRETO Nº 0482/18 de Maio de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 655, de 29 de Junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2018.

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal**

Decreto N.º 000482/18

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				100,00	100,00
05.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				100,00	100,00
12.361.004.2.015	- GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR				100,00	100,00
		3.3.90	30	00.01.0000.00	0,00	100,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KZLS6XLPGTDSGZJBWL85JQ

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

Decreto N.º 000482/18

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Natureza Despesa	Alteração			
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Detalhamento	(Em R\$)			
Código	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			100,00	100,00
05.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			100,00	100,00
12.361.004.2.015	- GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR			100,00	100,00
	3.3.90	35	00.01.0000.00	100,00	0,00
			Total do Grupo:	100,00	100,00
	TOTAL GERAL			100,00	100,00

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

DECRETO Nº 0479/18 de Maio de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.02 - GABINETE DO PREFEITO	
(4) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	725,84
Total da Unidade:	725,84
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
(16) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Material de Consumo	39.280,00
(17) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.580,00
Total da Unidade:	40.860,00
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
(50) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.002-07.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	469.330,00
(50) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.002-07.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	23.500,00
(55) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.003-07.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	359.110,00
(79) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-07.1.0001 - Material de Consumo	11.000,00
(79) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-07.1.0001 - Material de Consumo	10.700,00
(101) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-07.1.0001 - Material de Consumo	1.800,00
Total da Unidade:	875.440,00
09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
09.09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
(199) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.000,00
Total da Unidade:	86.000,00
Total Suplementação:	1.003.025,84

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
(11) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	725,84
(28) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.580,00
Total da Unidade:	2.305,84
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
(50) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.002-07.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
(50) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.002-07.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	12.500,00
(52) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.003-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.507,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(79) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-07.1.0001 - Material de Consumo	2.214,12
(396) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.016-07.1.0001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.778,38

Total da Unidade: 47.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.07	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS
(139) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.009-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						86.000,00
(145) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-00.1.0000 - Obras e Instalações						39.280,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.07	-	SECRETARIA	DE
		OBRAS	E
			SERVIÇOS
(176)	3.3.90.34.00.00.00.00.2.025-00.1.0000	- OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	
			828.440,00
Total da Unidade:			953.720,00
Total Anulação:			1.003.025,84

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 23 de Maio de 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	127.585,84	956.025,84
Fonte: 7.1.01	875.440,00	47.000,00
Total:	1.003.025,84	1.003.025,84

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80

CNPJ Nº 11.144.137/0001-36

CNPJ Nº 14.773.628/0001-34

EXTRATO DO CONTRATO

***REPUBLICAÇÃO POR EQUIVOCO**

Processo Administrativo nº. 4.110/2018. Tomada de Preços nº. 08/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de manutenção corretiva de equipamentos de ar condicionado split e janela, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA. **CONTRATO Nº 114/2018, Empresa Vencedora: ALDITEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** que apresentou o Percentual de desconto é de **10%** (dez por cento). O **valor total estimado** do Contrato é de **R\$ 180.000,00** (Cento e oitenta mil reais) referente ao **Lote Único**. **Data da Assinatura: 22/05/2018. Vigência do Contrato: É de 12 (doze) meses.** **Naira Fidalgo Teixeira, Secretária de Administração e Finanças, Cristiano Magalhães Silveira, Secretário de Agricultura e Pesca, Joel Feldman Junior, Secretário de Planejamento, Meio Ambiente, Trabalho e Desenvolvimento, Maricélia Rodrigues dos Santos Alves, Secretária de Educação, Gilson Lima Ferreira, Secretário de Obras e Serviços Públicos, Mariane Santos França Santana, Secretária de Ação Social, Joselito Pereira Nascimento, Secretário de Esportes, Alexandre de Lima Rossi – Secretário de Cultura e Turismo e Tatiane Rebouças da Cruz - Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária de Saúde. Publicado por: Marceli Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.**

Editais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

RESULTADO DO RECURSO

NOME	CPF	SITUAÇÃO
DJALMA SANTOS DE OLIVEIRA	801.169.735-87	DEFERIDO

Em conformidade com o Edital nº 006/2018 e após análise de recurso, convocamos o candidato **HABILITADO** na 2ª ETAPA do Processo Seletivo Simplificado, conforme relação abaixo, para participar da 3ª ETAPA do Processo Seletivo Simplificado – Avaliação Prática. O candidato **HABILITADO** deverá comparecer, no local, dia e horário estabelecido, munido do documento de Identificação e Carteira de Motorista (CNH) válida e com a categoria compatível com o cargo escolhido:

CANDIDATO HABILITADO PARA 3ª ETAPA – AVALIAÇÃO PRÁTICA

CARGO DE CONDUTOR SAMU

Dia da Prova: 25/05/2018 (SEXTA)

HORÁRIO: 08:00 Horas

Local da Prova: Rua Maurílio Moreira (No estacionamento do SAMU no Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas)

CÓDIGO DA VAGA: 001 / **CARGO:** CONDUTOR SAMU

DJALMA SANTOS DE OLIVEIRA

Mata de São João/BA, 24 de Maio de 2018.

Comissão Coordenadora, conforme Decreto nº 439/2018



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KZLS6XLPGTDSGZJBWL85JQ

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Ivoneide Pereira do Nascimento

Membro

Viviane de Jesus Almeida

membro

Xênia Márcia Araujo de Souza

membro

Joana Mendonça Vilasboas

Membro

Tatiane Rebouças da Cruz

Secretária de Saúde

Naira Fidalgo Teixeira

Secretária de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



**9ª CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DO EDITAL Nº 012/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 012/2017 de Processo Seletivo Simplificado, convoca candidatas para participarem da 3ª etapa do Processo Seletivo Simplificado.

Em conformidade com o Edital nº 012/2017, convocamos os candidatos **CLASSIFICADOS** na 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado, conforme ANEXO, de acordo com o quadro de vagas e a necessidade do serviço para comparecerem no dia, horário e local determinado para participarem da 3ª etapa do Processo Seletivo Simplificado – Avaliação Psicológica.

Os candidatos **CLASSIFICADOS** deverão comparecer munidos do documento de identificação com foto.

O candidato que deixar de comparecer por qualquer motivo no dia, local e horário estabelecidos neste edital será considerado desistente e automaticamente estará **ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO**.

Mata de São João/BA, 24 de Maio de 2018.

Comissão Coordenadora, conforme Decreto nº 1049/2017

Patrícia Rodriguez Miranda Forte
Matrícula 5716

Rilza West Martins
Matrícula 7988

Vivian Germano Moura
Matrícula 5829

Sandra Rosales Costa
Matrícula 5960

Cláudio dos Santos Cunha
Matrícula 0812

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças

Ivoneide Pereira do Nascimento
Matrícula 4606

Xênia Márcia Araujo de Souza
Matrícula 7542

Rosana Araujo Almeida
Matrícula 7235



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Mata de São João - BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

Página 1 de 2

ANEXO

DIA 28/05/2018 – SEGUNDA - FEIRA – 08:00 HORAS

**LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA
(Endereço; Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Centro– Mata de São João)**

CARGO: RECEPCIONISTA

CÓDIGO DA VAGA: 027-SEDE

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
31	SIMONE MARIA LEAL DE SOUZA CARNEIRO	CLASSIFICADO



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Mata de São João – BA

Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

Página 2 de 2